

RESOLUÇÃO Nº. 023/2018

DATA: 29/03/2017

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de consultas nas especialidades de **especialidades de REUMATOLOGIA** e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas nas especialidades de especialidades de **REUMATOLOGIA**, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
Reumatologia	R\$ 80,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 29 de março de 2018.

Publique-se.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente - ARSS.

ARSS**RESOLUÇÃO Nº. 023/2018**

DATA: 29/03/2017

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de consultas nas especialidades de especialidades de REUMATOLOGIA e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas nas especialidades de especialidades de REUMATOLOGIA, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
Reumatologia	R\$ 80,00

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 29 de março de 2018. - Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod294862

